

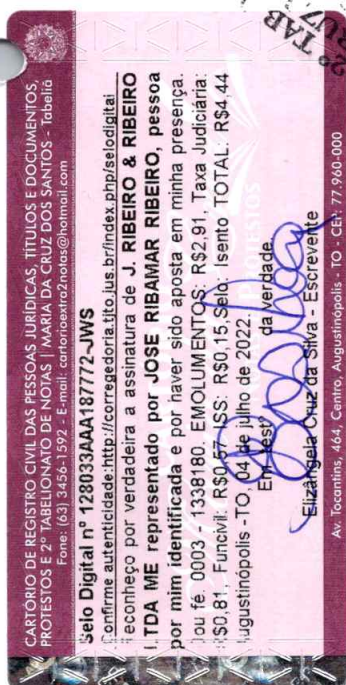
J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa J. Ribeiro Papelaria LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, n° 16 A – Centro, neste ato representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68 pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Eduardo Leandro Henriques, portador da carteira de identidade n° 0661705320189 SSP-MA e do CPF: 947.396.336-04, reside e domiciliado na Rua Dom Vital, 304, Centro, Augustinópolis, TO, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Prefeitura de Carrasco Bonito (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP n° 016/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, assinar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Carrasco Bonito - TO , 04 de Julho de 2022

J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: n° 176.374.733-68
RG n°: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 02A 66
FLS n° _____
Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO LEANDRO HENRIQUES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0661705320189 SESP MA

CPF
947.396.336-04

DATA NASCIMENTO
29/11/1975

FILIAÇÃO
JOSE HENRIQUES
MARIA HELENA HENRIQUES

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB ☐ B

Nº REGISTRO
00502618886

VALIDADE
13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINÓPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
25/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41065594814
TO025184202

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650472928

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

PROC. n° 0201
 FLS n° 0201
 Ass: _____

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de natural de Graça Aranha - MA, nascido em 23.03.1.961, empresário, portador do CPF nº. 176.374.733 - 68, RG nº. 1.230.478 SSP/TO expedida em 28/03/2011, domiciliado na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filho de Candido Arcanjo Ribeiro e Benta Noletto de Sousa; e **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03.05.1.964, empresária, portadora do RG nº. 031642592006-2 SSP/MA expedida em 01/09/2006 e CPF: 365.023.833 - 00, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filha de Pedro Nogueira e Izidia Nogueira, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA**, com sua sede social situada na **RUA TIRADENTES, Nº. 16 A SALÃO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, CEP: 77.960 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720036424-8** em 17/01/2011, **CNPJ: 07.055.864/0001 - 50**, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, possuidora de 12.000 (Doze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído para sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	72.000	72.000,00	100,00
TOTAL	72.000	72.000,00	100,00

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

Página 2 de 6

PREF. M. C.	
PROC. n°	025 86
Ass:	

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), dividido em 72.000 (Setenta e Dois Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	72.000	72.000,00	100,00
TOTAL	72.000	72.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o CNAE:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

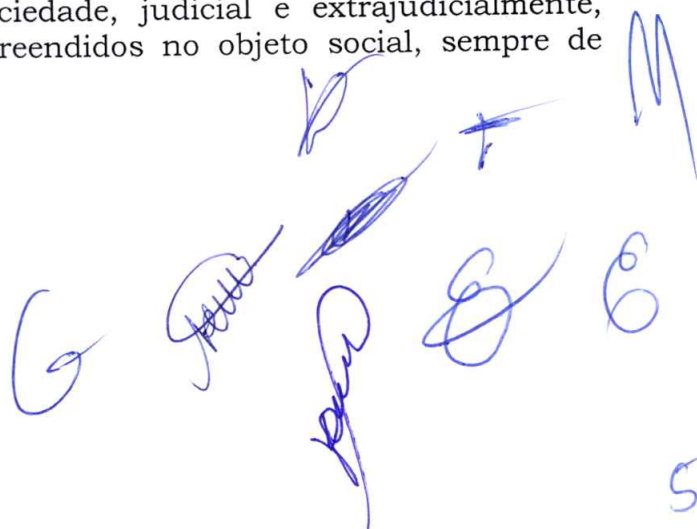
Comércio Varejista de Artigos de Papeleria - 4761-0/03, Lojas de Variedades - 4713-0/02; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos - 9511-8/00; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Fotocópias - 8219-9/01; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - 4753-9/00; Chaveiros - 9529-1/02; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico - 4759-8/99; Comércio Varejista de Móveis - 4754-7/01; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - 4789-0/05; Comércio Varejista de Material Elétrico - 4742-3/00; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - 4744-0/01; Comércio Varejista de Artigos e Colchoaria - 4754-7/02; Comércio Varejista de Tecidos - 4755-5/01; Comércio Varejista de Artigos e Armário - 4755-5/02; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - 4755-5/03; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios - 4756-3/00; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - 4759-8/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Comércio Varejista de Livros - 4761-0/01; Comércio Varejista de Mercadoria, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados - 4711-3/02; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781-4/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763-6/02; Comércio Varejista Especializado de Equipamento de Telefonia e Comunicação - 4752-1/00 e Comércio Varejista de Artigos de Viagem - 4782-2/02;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de



Parágrafo segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

...imento será adotado em outros casos
...o a seu sócio.

excluído da sociedade, judicialmente,
demais sócios, por falta grave no
...da, por incapacidade superveniente.

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos ao presente Instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de **Augustinópolis - TO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Augustinópolis - TO, 26 de Novembro de 2021.

José Ribamar Ribeiro
Sócio Administrador

Maria da Cruz Ribeiro
Sócia - Retirante

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

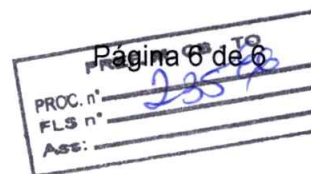


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

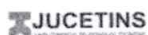
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17637473368	JOSE RIBAMAR RIBEIRO
36502383300	MARIA DA CRUZ RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2021 08:41 SOB N° 20210593938.
PROTOCOLO: 210593938 DE 26/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108687170. CNPJ DA SEDE: 07055864000150.
NIRE: 17200364248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.864/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA NACIONAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 16A	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3456-0107
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 12:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PREF. M. CB - TO	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PROC. n° <u>23766</u> FLS n° <u> </u> Ass: <u> </u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.864/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2004	
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R TIRADENTES		NÚMERO 16A		COMPLEMENTO *****	
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS		UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3456-0107			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **12:41:33** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA185320-VQQ

Confirme autenticidade: <http://correedoria.tto.jus.br/index.php/selo/digital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi
apresentado. Dou fé. 0003 - 435368. Augustinópolis - TO, 28 de junho
de 2022. EMOLUMENTOS: R\$2,91 Taxa Judiciária: R\$0,81
Funcivil: R\$0,57 ISS: R\$0,15. Selo: Isento TOTAL: R\$4,44

Em Teste da verdade.

Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tucantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960.000

Cartão de identificação: R\$0,81
\$4,44

77 960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabela II
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (83) 8466-1502
Augustino pereira - TO

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 - Inscrição Estadual: 29.382.861-0

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Licitação: Pregão Presencial 016/2022

Processo Administrativo nº 066/2022

Data da Realização do Certame: 06 de Julho de 2022 às 08h15Min

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa J. Ribeiro Papelaria LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, n° 16 A – Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito - TO , 04 de Julho de 2022.


J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: n° 176.374.733-68
RG n°: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA			Protocolo: TOC2201294372													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 17200364248	CNPJ 07.055.864/0001-50	Data de Ato Constitutivo 11/10/2004	Início de Atividade 30/07/2004													
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 16 A, SALÃO, CENTRO - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000																
Objeto Social Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Lojas de Variedades, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Fotocópias, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Chaveiros; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos e Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos e Armário; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Mercadoria, com Predominância de Produtos Alimentícios e Supermercados; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista Especializado de Equipamento de Telefonia e Comunicação e Comércio Varejista de Artigos de Viagem;																
Capital Social R\$ 72 000,00 (setenta e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 72 000,00 (setenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE RIBAMAR RIBEIRO</td> <td>176.374.733-68</td> <td>R\$ 72.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JOSE RIBAMAR RIBEIRO	176.374.733-68	R\$ 72.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
JOSE RIBAMAR RIBEIRO	176.374.733-68	R\$ 72.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JOSE RIBAMAR RIBEIRO</td> <td>176.374.733-68</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	JOSE RIBAMAR RIBEIRO	176.374.733-68	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
JOSE RIBAMAR RIBEIRO	176.374.733-68	Indeterminado														
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20/05/2022</td> <td>20220275351</td> <td>223 / 223 - BALANÇO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	20/05/2022	20220275351	223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS							
Data	Número	Ato/eventos														
20/05/2022	20220275351	223 / 223 - BALANÇO														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 11:19:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OMGZAFIK**.



TOC2201294372

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 - Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa J. Ribeiro Papelaria LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, n° 16A, Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do **PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022**.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito - TO , 04 de Julho de 2022.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: n° 176.374.733-68
RG n°: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 066/2022
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 016/2022**

A empresa J. Ribeiro Papelaria LTDA, portadora do CNPJ 07.055.864/0001-50, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação. O signatário da presente Sr(a) José Ribamar Ribeiro, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022** em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade, firmo o presente.

Carrasco Bonito - TO, 04 de Julho de 2022.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador



PRF. M. CB - TO
PROC. n° 243 66
FLS n°
Ass:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.055.864/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:13:00 do dia 25/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CPEM250622191300

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.